



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

083

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.568 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária THEREZA VIEIRA DE SOUZA, Servente, Padrão "A", lotada no Jardim de Infância "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa família, a partir do dia 04 de abril de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1272, de 11 de abril de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de abril de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=